

Completar o 12º ano para quem já está no Ensino Superior

Frequentam estabelecimentos de ensino superior, em todo o país. À condição: se não concluírem o 12º ano no prazo que lhes foi fixado, perdem tudo – o dinheiro que gastaram, a perspetiva de uma licenciatura, o futuro sonhado.

O que tiverem feito no ensino superior não lhes serve para nada, fica sem efeito. Que habilitações académicas têm, depois de terem passado pelo ensino superior? O curso Secundário incompleto.

Mas, não há só más notícias.

«É um problema corrente, de milhares de jovens que nos procuram sabendo que temos a solução – que não passa apenas por nós, bem entendido: nós damos a solução técnica e as ferramentas adequadas», considera a directora do Externato Séneca, Ilídia Portela.

O Externato Séneca, fundado em 1975, faz isso e muito bem, um ano após outro ano. «Normalmente», prossegue a responsável do Externato, «quem nos

referencia são antigos alunos, que passaram pelo mesmo e aconselham a solução a amigos e colegas.»

Dependendo da situação de cada um, o aluno tem duas opções de frequência: primeira, para quem pode assistir às aulas presenciais, em horário diurno; uma segunda opção, para alunos residem ou trabalham fora da área de Lisboa: à distância, com recursos de *e-learning*, conjugados com aulas pré-gravadas e aulas de apoio online.

«Fiz o Secundário normalmente; nos exames nacionais as coisas não correram bem, na Matemática. Tinha nota de avaliação interna positiva, no exame nacional tive nega e a classificação final ficou negativa. Aceitaram-me no 1º ano do curso superior que quero tirar, com a condição de concluir o 12º no prazo de um ano. Concluí antes, em janeiro de 2016, no Externato Séneca.»

(Marina Costa, de Santarém, 19 anos).

Nesta versão, com maior autonomia do aluno, que estuda no horário da sua conveniência e ao seu próprio ritmo.

Nas duas formas, a avaliação é interna, globalizante, por módulos capitalizáveis, não se aplicando o regime da avaliação contínua, com assiduidade; concluídos com nota positiva os módulos em falta, o aluno obtém a certificação do Secundário, como habilitação terminal ou para continuação de estudos. As épocas de avaliação, conforme a legislação,

são três por ano: janeiro, abril e julho.

Ainda a directora do Externato Séneca, a concluir: «Temos alunos no país inteiro e também no estrangeiro; todos os anos é assim. Há muitíssimas pessoas com o ensino Secundário incompleto, algumas, até, jovens, que já estão na Universidade.»

A boa notícia, então, como se explicou, é que existe solução. *Quod erat demonstrandum* – Q.E.D., como se usa na Matemática.

Completar o Secundário em janeiro

presencial ou à distância

aulas por
videoconferência

- › cursos científico-humanísticos
- › por módulos capitalizáveis
- › avaliação interna
- › disciplinas para conclusão
- › avaliação em janeiro, abril e julho



Catarina, universitária, Secundário incompleto.
Sofia, 3ª nega no exame nacional de GD.



Diogo, 9º ano, muito desmotivado com a escola.
Martim, zangado com a Matemática do 12º.



EXTERNATO SÉNECA
Av. Almirante Reis, 73 – 2º | 1150-012 LISBOA | telef: +351 21 314 00 92
email: ext-seneca@netcabo.pt | www.externatoseneca.pt